

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CREA/MA

Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-680 www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300 CNPJ: 06062038/0001-75

<u>DECISÃO RECURSO</u> PRESIDÊNCIA DO CREA/MA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

RECORRENTE: WBS SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI e SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI - ME

Interposto recurso pela empresa WBS SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI e SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI - ME em face de decisão do Pregoeiro, nos autos do Pregão Eletrônico 006/2021, tendo a primeira empresa requerido a desclassificação da proposta da empresa NOVE8 COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI e a segunda empresa pugnado pela reconsideração da decisão que a desclassificou do certame.

Observo que as decisões proferidas pelo Pregoeiro derivaram dos pareceres técnicos que embasam as mesmas.

Portanto, em consonância com a decisão do Pregoeiro, observando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o critério de admissibilidade do recurso, **RATIFICO** e **MANTENHO** as decisões prolatadas em todos os seus termos, **NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pelas WBS SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI e SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI – ME.

São Luís, 03 de Setembro de 2021.

Eng. Civil Luís Plécio da Silva Soares RN 111405259-0 Presidente do CREA/MA